



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal do Natal – Palácio Padre Miguelinho

GABINETE DA VEREADORA NINA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 638/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2024

Art. 1º - Reserva recursos na Ação: 15.813.156.1251 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAISAGISMO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, com o objetivo de garantir os recursos necessários para a REFORMA DA PRAÇA DA JUVENTUDE, RUA APAULO LIRA, BAIRRO CANDELÁRIA, conforme quadro demonstrativo a seguir.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR
AÇÃO	15.813.156.1251 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAISAGISMO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
OBJETIVO	REFORMA DA PRAÇA DA JUVENTUDE, RUA APAULO LIRA, BAIRRO CANDELÁRIA
VALOR	R\$200.000,00

Art. 2º - A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR
AÇÃO	15.813.156.1251 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAISAGISMO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
VALOR	R\$24.568.000,00

Sala de Sessões, 25 de novembro de 2023

NINA
Vereadora - PDT

Nº de protocolo:

Data:

Hora: